



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL N° 01/2026

EDITAL DE APOIO À CAPACITAÇÃO DE DEMANDA SETORIAL PARA
EVENTOS/CURSOS E AÇÕES EXTERNAS

RESULTADO PARCIAL

Setor	Resultado	Observação	Pontuação	Classificação
Gabinete -PROAE - Proposta 1: XVII Congresso Nacional de Psicologia Escolar e Educacional	APROVADO		90	1°
Gabinete-PROGEPE - Proposta 1: Encontro Nacional de Gestão de Pessoas do SIPEC 2026	APROVADO		90	2°
Divisão de Administração de Pessoal - DAP/PROGEPE -Proposta 2: 50° Pleno do Forgepe/Andifes.	APROVADO		87	3°
Divisão de Atenção à Saúde e Esporte DASE/PROAE - Proposta 2 IN26 Latin American Osseointegration Congress	APROVADO		85	4°
Diretoria de Contabilidade e Finanças -DCF/PROPLAN - Semana Nacional de Administração Orçamentária e Financeira.	APROVADO		85	5°
Divisão de Orçamento -DIORC/PROPLAN - Semana Nacional de Administração Orçamentária e Financeira.	APROVADO		85	6°
Coordenadoria de Assuntos Estudantis (COAE) Angicos- Proposta 1: XIX Encontro Nacional de Pesquisadoras e Pesquisadores em Serviço Social - ENPESS.	CLASSIFICADO		82	7°
Divisão de Contratos (DICONT)	CLASSIFICADO		78	8°



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PROAD: Curso Completo do Sistema Contratos.Gov				
Coordenadoria de Planejamento e Administração (COPLAD)- Proposta 1: XV Congresso CONSAD de Gestão Pública	CLASSIFICADO		78	9°
Centro de Engenharias -CE: 21° Encontro Nacional de Secretariado e Gestão de Pessoas	CLASSIFICADO		77	10°
Divisão de Programas Sociais -DPS/PROAE II - Encontro Nacional do Fórum Nacional de Pró-reitores(as) de Assuntos Estudantis - FONAPRACE	CLASSIFICADO		75	11°
Divisão de Atenção à Saúde do Servidor -DASS Gestão de Riscos Psicossociais no Setor Público	CLASSIFICADO		67	12°
Divisão de Aquisição de Materiais e Serviços -DMS/PROAD: MASTERCLASS- PLANEJAMENTO, ETP E TERMO DE REFERÊNCIA COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	CLASSIFICADO		62	13°
Biblioteca Orlando Teixeira: 31o Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação - 2026	CLASSIFICADO		57	14°
Centro de Ciências Agrárias - CCA Proposta 2: IV Congresso Brasileiro de Processamento Mínimo e Pós-Colheita (IV CBPC)	CLASSIFICADO	—	55	15°
Centro de Ciências Exatas e Naturais - CCEN- Proposta 1: Oficina para elaboração do Documento de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR) Proposta 2: Técnicas para Secretariado	DECLASSIFICADO	Desclassificado de acordo com Item 4.1.1 e 4.1.5 do Edital	92	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Executivo e Assessoria na Administração Pública				
Divisão de Desenvolvimento de Pessoas-DDP - Proposta 1: Encontro Nacional de Gestão de Pessoas do SIPEC 2026 Proposta 2: 50º Pleno do Forgepe/Andifes	DESCLASSIFICADO	Desclassificado conforme item 4.1.5 do Edital	72	-
Divisão de Manutenção e Instalações Físicas DMIF/SIN: Masterclass de Planejamento, ETP e Termo de Referência com Inteligência Artificial PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DESCLASSIFICADO	Desclassificado de acordo com Item 4.2 do Edital	65	-

As documentações foram avaliadas por Comissão composta por meio da portaria nº 277 de 28 de abril de 2026 que contou com servidores de áreas distintas da UFERSA.

Para assegurar a lisura do edital, os servidores da comissão não participaram da análise das propostas submetidas pelos setores onde estão lotados.

Nos casos em que a unidade submeteu duas propostas, foi considerada aquela que obteve maior pontuação.

No caso de empate entre propostas da mesma Unidade, foi priorizada a primeira proposta.

Conforme os itens 5.4 e 5.5 do Edital, o candidato poderá interpor pedido de reconsideração no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da publicação do resultado parcial, o qual será apreciado pela comissão.

Em caso de indeferimento do pedido de reconsideração, o candidato poderá interpor recurso no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da comunicação da decisão, dirigido ao Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, cuja decisão terá caráter definitivo.

Segue anexo o quadro de pontuação de todas as unidades que se inscreveram no edital, para fins de conferência e transparência.

Havendo disponibilidade orçamentária o Setor de Capacitação e Aperfeiçoamento convocará as unidades que se encontram na suplência por ordem de classificação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Mossoró, 04 de maio de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br NAYARA MARTINA FREIRE
Data: 04/05/2026 11:44:19-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Nayara Martina Freire
Diretora de Desenvolvimento de Pessoas em exercício

CRONOGRAMA DO EDITAL

DESCRIÇÃO	PERÍODO
Publicação do Edital	14 de abril de 2026
Prazo para impugnação do Edital	15 de abril a 16 de abril de 2026
Inscrições	17 de abril a 27 de abril de 2026
Resultado Parcial	04 de maio de 2026
Resultado Final	08 de maio de 2026
Envio da documentação completa da capacitação	Até 15 de maio de 2026
Data limite do início do evento/course	15 de dezembro de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Setor: DASE - PROAE

Ação de desenvolvimento: XVII Congresso Nacional de Psicologia Escolar e Educacional

Situação: DEFERIDA

Itens de indeferimento: Não se aplica

ANEXO IV

Critérios para o Apoio à Capacitação de Servidores em Eventos/Cursos e Ações Externas

Critério	Pontuação	Pontuação Máxima
Ação de Desenvolvimento ter relação direta com atendimento a metas do PDI.	(X) Sim: 20 pontos () Não: 0 pontos	20 pontos
Tipo de Instituição ofertante do curso	() Escolas de Governo (ENAP, ESAF, etc): 20 pontos () Pública: 10 pontos (X) Privada: 05 pontos	5 pontos
Setor contemplado com recurso da Ação de Capacitação 2025, para realização de ação de desenvolvimento interna ¹ .	() Sim: 0 ponto (X) Não: 15 pontos	15 pontos
Setor contemplado com recurso da Ação de Capacitação 2025, para realização de ação de desenvolvimento externa ² .	() Sim: 0 ponto (X) Não: 15 pontos	15 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de inovação ³ .	(X) Sim: 7 () Não: 0	7 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de organização da administração pública federal ⁴ .	(X) Sim: 4 () Não: 0	4 pontos

¹ Setor que recebeu aporte de recurso para realização de capacitação voltada para os servidores da sua unidade, realizado na própria UFRSA.

² Setor que recebeu aporte de recurso para participação dos seus servidores em capacitações externas à UFRSA.

³ Inovação, no seu conceito mais amplo, refere-se à introdução de novidades ou melhorias em produtos, processos, serviços, métodos ou modelos de negócio, que resultam em valor para a Instituição e dos seus servidores.

⁴ Em atendimento ao OFÍCIO SEI No 38652/2025/MGI.



Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de organização do Estado democrático de direito no país ⁵ .	(X) Sim: 4 () Não: 0	4 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a políticas públicas e desenvolvimento nacional ⁶ .	(X) Sim: 4 () Não: 0	4 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de letramento digital ⁷ .	() Sim: 3 (X) Não: 0	0 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de gestão do conhecimento e da comunicação ⁸ .	(X) Sim: 3 () Não: 0	3 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de Integridade Pública ⁹ .	(X) Sim: 5 () Não: 0	5 pontos
Pontuação do candidato:		82 pontos

Avaliador: José Vinicius Macena da Silva

⁵ Em atendimento ao OFÍCIO SEI No 38652/2025/MGI.

⁶ Em atendimento ao OFÍCIO SEI No 38652/2025/MGI.

⁷ Em atendimento ao OFÍCIO SEI No 38652/2025/MGI.

⁸ Em atendimento ao OFÍCIO SEI No 38652/2025/MGI.

⁹ Integridade pública refere-se à adesão consistente a valores, princípios e normas éticas para priorizar o interesse público sobre interesses privados no setor público.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ANEXO IV

Setor: GABINETE PROGEPE

Ação de Desenvolvimento: Encontro Nacional de Gestão de Pessoas do SIPEC 2026 (PROPOSTA 1)

SITUAÇÃO: DEFERIDA

Itens de indeferimento: Não se aplica

Critérios para o Apoio à Capacitação de Servidores em Eventos/Cursos e Ações Externas

Critério	Pontuação	Pontuação Máxima
Ação de Desenvolvimento ter relação direta com atendimento a metas do PDI.	(X) Sim: 20 pontos () Não: 0 pontos	20 pontos
Tipo de Instituição ofertante do curso	() Escolas de Governo (ENAP, ESAF, etc): 20 pontos (X) Pública: 10 pontos () Privada: 05 pontos	10 pontos
Setor contemplado com recurso da Ação de Capacitação 2025, para realização de ação de desenvolvimento interna ¹ .	() Sim: 0 ponto (X) Não: 15 pontos	15 pontos
Setor contemplado com recurso da Ação de Capacitação 2025, para realização de ação de desenvolvimento externa ² .	() Sim: 0 ponto (X) Não: 15 pontos	15 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de inovação ³ .	(X) Sim: 7 () Não: 0	7 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de organização da administração pública federal ⁴ .	(X) Sim: 4 () Não: 0	4 pontos

¹ Setor que recebeu aporte de recurso para realização de capacitação voltada para os servidores da sua unidade, realizado na própria UFERSA.

² Setor que recebeu aporte de recurso para participação dos seus servidores em capacitações externas à UFERSA.

³ Inovação, no seu conceito mais amplo, refere-se à introdução de novidades ou melhorias em produtos, processos, serviços, métodos ou modelos de negócio, que resultam em valor para a Instituição e dos seus servidores.

⁴ Em atendimento ao OFÍCIO SEI No 38652/2025/MGI.



Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de organização do Estado democrático de direito no país ⁵ .	(X) Sim: 4 () Não: 0	4 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a políticas públicas e desenvolvimento nacional ⁶ .	(X) Sim: 4 () Não: 0	4 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de letramento digital ⁷ .	(X) Sim: 3 () Não: 0	3 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de gestão do conhecimento e da comunicação ⁸ .	(X) Sim: 3 () Não: 0	3 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de Integridade Pública ⁹ .	(X) Sim: 5 () Não: 0	5 pontos
Pontuação do candidato concedida pela comissão:		90 pontos

Avaliador: Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros

⁵ Em atendimento ao OFÍCIO SEI No 38652/2025/MGI.

⁶ Em atendimento ao OFÍCIO SEI No 38652/2025/MGI.

⁷ Em atendimento ao OFÍCIO SEI No 38652/2025/MGI.

⁸ Em atendimento ao OFÍCIO SEI No 38652/2025/MGI.

⁹ Integridade pública refere-se à adesão consistente a valores, princípios e normas éticas para priorizar o interesse público sobre interesses privados no setor público.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Setor: Divisão de Atenção à Saúde e Esporte - DASE - PROAE

Ação de desenvolvimento: IN26 Latin American Osseointegration Congress

Situação: DEFERIDA

Itens de indeferimento: Não se aplica

ANEXO IV

Critérios para o Apoio à Capacitação de Servidores em Eventos/Cursos e Ações Externas

Critério	Pontuação	Pontuação Máxima
Ação de Desenvolvimento ter relação direta com atendimento a metas do PDI.	(X) Sim: 20 pontos () Não: 0 pontos	20 pontos
Tipo de Instituição ofertante do curso	() Escolas de Governo (ENAP, ESAF, etc): 20 pontos () Pública: 10 pontos (X) Privada: 05 pontos	5 pontos
Setor contemplado com recurso da Ação de Capacitação 2025, para realização de ação de desenvolvimento interna ¹ .	() Sim: 0 ponto (X) Não: 15 pontos	15 pontos
Setor contemplado com recurso da Ação de Capacitação 2025, para realização de ação de desenvolvimento externa ² .	() Sim: 0 ponto (X) Não: 15 pontos	15 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de inovação ³ .	(X) Sim: 7 () Não: 0	7 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de organização da administração pública federal ⁴ .	(X) Sim: 4 () Não: 0	4 pontos

¹ Setor que recebeu aporte de recurso para realização de capacitação voltada para os servidores da sua unidade, realizado na própria UFERSA.

² Setor que recebeu aporte de recurso para participação dos seus servidores em capacitações externas à UFERSA.

³ Inovação, no seu conceito mais amplo, refere-se à introdução de novidades ou melhorias em produtos, processos, serviços, métodos ou modelos de negócio, que resultam em valor para a Instituição e dos seus servidores.

⁴ Em atendimento ao OFÍCIO SEI No 38652/2025/MGI.



Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de organização do Estado democrático de direito no país ⁵ .	(X) Sim: 4 () Não: 0	4 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a políticas públicas e desenvolvimento nacional ⁶ .	(X) Sim: 4 () Não: 0	4 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de letramento digital ⁷ .	(X) Sim: 3 () Não: 0	3 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de gestão do conhecimento e da comunicação ⁸ .	(X) Sim: 3 () Não: 0	3 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de Integridade Pública ⁹ .	(X) Sim: 5 () Não: 0	5 pontos
Pontuação do candidato:		85 pontos

Avaliador: José Vinicius Macena da Silva

⁵ Em atendimento ao OFÍCIO SEI No 38652/2025/MGI.

⁶ Em atendimento ao OFÍCIO SEI No 38652/2025/MGI.

⁷ Em atendimento ao OFÍCIO SEI No 38652/2025/MGI.

⁸ Em atendimento ao OFÍCIO SEI No 38652/2025/MGI.

⁹ Integridade pública refere-se à adesão consistente a valores, princípios e normas éticas para priorizar o interesse público sobre interesses privados no setor público.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Setor: DCF - PROPLAN

Ação de desenvolvimento: Semana Nacional de Administração Orçamentária e Financeira

Situação: APROVADO

Itens de indeferimento: Não se aplica

ANEXO IV

Critérios para o Apoio à Capacitação de Servidores em Eventos/Cursos e Ações Externas

Critério	Pontuação	Pontuação Máxima
Ação de Desenvolvimento ter relação direta com atendimento a metas do PDI.	(X) Sim: 20 pontos () Não: 0 pontos	20 pontos
Tipo de Instituição ofertante do curso	() Escolas de Governo (ENAP, ESAF, etc): 20 pontos () Pública: 10 pontos (X) Privada: 05 pontos	5 pontos
Setor contemplado com recurso da Ação de Capacitação 2025, para realização de ação de desenvolvimento interna ¹ .	() Sim: 0 ponto (X) Não: 15 pontos	15 pontos
Setor contemplado com recurso da Ação de Capacitação 2025, para realização de ação de desenvolvimento externa ² .	() Sim: 0 ponto (X) Não: 15 pontos	15 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de inovação ³ .	(X) Sim: 7 () Não: 0	7 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de organização da administração pública federal ⁴ .	(X) Sim: 4 () Não: 0	4 pontos

¹ Setor que recebeu aporte de recurso para realização de capacitação voltada para os servidores da sua unidade, realizado na própria UFRSA.

² Setor que recebeu aporte de recurso para participação dos seus servidores em capacitações externas à UFRSA.

³ Inovação, no seu conceito mais amplo, refere-se à introdução de novidades ou melhorias em produtos, processos, serviços, métodos ou modelos de negócio, que resultam em valor para a Instituição e dos seus servidores.

⁴ Em atendimento ao OFÍCIO SEI No 38652/2025/MGI.



Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de organização do Estado democrático de direito no país ⁵ .	(X) Sim: 4 () Não: 0	4 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a políticas públicas e desenvolvimento nacional ⁶ .	(X) Sim: 4 () Não: 0	4 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de letramento digital ⁷ .	(X) Sim: 3 () Não: 0	3 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de gestão do conhecimento e da comunicação ⁸ .	(X) Sim: 3 () Não: 0	3 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de Integridade Pública ⁹ .	(X) Sim: 5 () Não: 0	5 pontos
Pontuação do candidato:		85 pontos

Avaliador: José Vinicius Macena da Silva

⁵ Em atendimento ao OFÍCIO SEI No 38652/2025/MGI.

⁶ Em atendimento ao OFÍCIO SEI No 38652/2025/MGI.

⁷ Em atendimento ao OFÍCIO SEI No 38652/2025/MGI.

⁸ Em atendimento ao OFÍCIO SEI No 38652/2025/MGI.

⁹ Integridade pública refere-se à adesão consistente a valores, princípios e normas éticas para priorizar o interesse público sobre interesses privados no setor público.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ANEXO IV

Seror: DIORC- PROPLAN

Ação de Desenvolvimento: Semana Nacional de Administração Orçamentária e Financeira. (proposta 1)

SITUAÇÃO: DEFERIDA

Itens de indeferimento: Não se aplica

Critérios para o Apoio à Capacitação de Servidores em Eventos/Cursos e Ações Externas

Critério	Pontuação	Pontuação Máxima
Ação de Desenvolvimento ter relação direta com atendimento a metas do PDI.	(X) Sim: 20 pontos () Não: 0 pontos	20 pontos
Tipo de Instituição ofertante do curso	() Escolas de Governo (ENAP, ESAF, etc): 20 pontos () Pública: 10 pontos (X) Privada: 05 pontos	05 pontos
Setor contemplado com recurso da Ação de Capacitação 2025, para realização de ação de desenvolvimento interna ¹ .	() Sim: 0 ponto (X) Não: 15 pontos	15 pontos
Setor contemplado com recurso da Ação de Capacitação 2025, para realização de ação de desenvolvimento externa ² .	() Sim: 0 ponto (X) Não: 15 pontos	15 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de inovação ³ .	(X) Sim: 7 () Não: 0	7 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de organização da administração pública federal ⁴ .	(X) Sim: 4 () Não: 0	4 pontos

¹ Setor que recebeu aporte de recurso para realização de capacitação voltada para os servidores da sua unidade, realizado na própria UFERSA.

² Setor que recebeu aporte de recurso para participação dos seus servidores em capacitações externas à UFERSA.

³ Inovação, no seu conceito mais amplo, refere-se à introdução de novidades ou melhorias em produtos, processos, serviços, métodos ou modelos de negócio, que resultam em valor para a Instituição e dos seus servidores.

⁴ Em atendimento ao OFÍCIO SEI No 38652/2025/MGI.



Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de organização do Estado democrático de direito no país ⁵ .	(X) Sim: 4 () Não: 0	4 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a políticas públicas e desenvolvimento nacional ⁶ .	(X) Sim: 4 () Não: 0	4 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de letramento digital ⁷ .	(X) Sim: 3 () Não: 0	3 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de gestão do conhecimento e da comunicação ⁸ .	(X) Sim: 3 () Não: 0	3 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de Integridade Pública ⁹ .	(X) Sim: 5 () Não: 0	5 pontos
Pontuação do candidato:		85 pontos

Avaliador: Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros

⁵ Em atendimento ao OFÍCIO SEI No 38652/2025/MGI.

⁶ Em atendimento ao OFÍCIO SEI No 38652/2025/MGI.

⁷ Em atendimento ao OFÍCIO SEI No 38652/2025/MGI.

⁸ Em atendimento ao OFÍCIO SEI No 38652/2025/MGI.

⁹ Integridade pública refere-se à adesão consistente a valores, princípios e normas éticas para priorizar o interesse público sobre interesses privados no setor público.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Setor: COAE - Angicos

Proposta 1: XIX Encontro Nacional de Pesquisadoras e Pesquisadores em Serviço Social - ENPESS.

Situação: APROVADO

Itens de indeferimento: Não se aplica

ANEXO IV

Critérios para o Apoio à Capacitação de Servidores em Eventos/Cursos e Ações Externas

Critério	Pontuação	Pontuação Máxima
Ação de Desenvolvimento ter relação direta com atendimento a metas do PDI.	(x) Sim: 20 pontos () Não: 0 pontos	20 pontos
Tipo de Instituição ofertante do curso	() Escolas de Governo (ENAP, ESAF, etc): 20 pontos () Pública: 10 pontos (x) Privada: 05 pontos	5 pontos
Setor contemplado com recurso da Ação de Capacitação 2025, para realização de ação de desenvolvimento interna ¹ .	() Sim: 0 ponto (x) Não: 15 pontos	15 pontos
Setor contemplado com recurso da Ação de Capacitação 2025, para realização de ação de desenvolvimento externa ² .	() Sim: 0 ponto (x) Não: 15 pontos	15 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de inovação ³ .	(x) Sim: 7 () Não: 0	7 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de organização da administração pública federal ⁴ .	(x) Sim: 4 () Não: 0	4 pontos

¹ Setor que recebeu aporte de recurso para realização de capacitação voltada para os servidores da sua unidade, realizado na própria UFERSA.

² Setor que recebeu aporte de recurso para participação dos seus servidores em capacitações externas à UFERSA.

³ Inovação, no seu conceito mais amplo, refere-se à introdução de novidades ou melhorias em produtos, processos, serviços, métodos ou modelos de negócio, que resultam em valor para a Instituição e dos seus servidores.

⁴ Em atendimento ao OFÍCIO SEI No 38652/2025/MGI.



Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de organização do Estado democrático de direito no país ⁵ .	(x) Sim: 4 () Não: 0	4 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a políticas públicas e desenvolvimento nacional ⁶ .	(x) Sim: 4 () Não: 0	0 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de letramento digital ⁷ .	() Sim: 3 (x) Não: 0	3 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de gestão do conhecimento e da comunicação ⁸ .	(x) Sim: 3 () Não: 0	3 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de Integridade Pública ⁹ .	(x) Sim: 5 () Não: 0	5 pontos
Pontuação do candidato:		82 pontos

Avaliador: Camila de Souza Filgueira Dantas

⁵ Em atendimento ao OFÍCIO SEI No 38652/2025/MGI.

⁶ Em atendimento ao OFÍCIO SEI No 38652/2025/MGI.

⁷ Em atendimento ao OFÍCIO SEI No 38652/2025/MGI.

⁸ Em atendimento ao OFÍCIO SEI No 38652/2025/MGI.

⁹ Integridade pública refere-se à adesão consistente a valores, princípios e normas éticas para priorizar o interesse público sobre interesses privados no setor público.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Setor: DICONT - PROAD

Ação de desenvolvimento: Curso Completo do Sistema Contratos.Gov

Situação: DEFERIDA

Itens de indeferimento: Não se aplica

ANEXO IV

Critérios para o Apoio à Capacitação de Servidores em Eventos/Cursos e Ações Externas

Critério	Pontuação	Pontuação Máxima
Ação de Desenvolvimento ter relação direta com atendimento a metas do PDI.	(X) Sim: 20 pontos () Não: 0 pontos	20 pontos
Tipo de Instituição ofertante do curso	() Escolas de Governo (ENAP, ESAF, etc): 20 pontos () Pública: 10 pontos (X) Privada: 05 pontos	5 pontos
Setor contemplado com recurso da Ação de Capacitação 2025, para realização de ação de desenvolvimento interna ¹ .	() Sim: 0 ponto (X) Não: 15 pontos	15 pontos
Setor contemplado com recurso da Ação de Capacitação 2025, para realização de ação de desenvolvimento externa ² .	() Sim: 0 ponto (X) Não: 15 pontos	15 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de inovação ³ .	() Sim: 7 (X) Não: 0	0 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de organização da administração pública federal ⁴ .	(X) Sim: 4 () Não: 0	4 pontos

¹ Setor que recebeu aporte de recurso para realização de capacitação voltada para os servidores da sua unidade, realizado na própria UFRSA.

² Setor que recebeu aporte de recurso para participação dos seus servidores em capacitações externas à UFRSA.

³ Inovação, no seu conceito mais amplo, refere-se à introdução de novidades ou melhorias em produtos, processos, serviços, métodos ou modelos de negócio, que resultam em valor para a Instituição e dos seus servidores.

⁴ Em atendimento ao OFÍCIO SEI No 38652/2025/MGI.



Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de organização do Estado democrático de direito no país ⁵ .	(X) Sim: 4 () Não: 0	4 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a políticas públicas e desenvolvimento nacional ⁶ .	(X) Sim: 4 () Não: 0	4 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de letramento digital ⁷ .	(X) Sim: 3 () Não: 0	3 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de gestão do conhecimento e da comunicação ⁸ .	(X) Sim: 3 () Não: 0	3 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de Integridade Pública ⁹ .	(X) Sim: 5 () Não: 0	5 pontos
Pontuação do candidato:		78 pontos

Avaliador: José Vinicius Macena da Silva

⁵ Em atendimento ao OFÍCIO SEI No 38652/2025/MGI.

⁶ Em atendimento ao OFÍCIO SEI No 38652/2025/MGI.

⁷ Em atendimento ao OFÍCIO SEI No 38652/2025/MGI.

⁸ Em atendimento ao OFÍCIO SEI No 38652/2025/MGI.

⁹ Integridade pública refere-se à adesão consistente a valores, princípios e normas éticas para priorizar o interesse público sobre interesses privados no setor público.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Setor: COPLAD (PAU DOS FERROS)

Proposta 1: XV Congresso CONSAD de Gestão Pública

SITUAÇÃO: CLASSIFICADO

Itens de indeferimento: Não se aplica

ANEXO IV

Critérios para o Apoio à Capacitação de Servidores em Eventos/Cursos e Ações Externas

Critério	Pontuação	Pontuação Máxima
Ação de Desenvolvimento ter relação direta com atendimento a metas do PDI.	(x) Sim: 20 pontos () Não: 0 pontos	20 pontos
Tipo de Instituição ofertante do curso	() Escolas de Governo (ENAP, ESAF, etc): 20 pontos () Pública: 10 pontos (x) Privada: 05 pontos	05 pontos
Setor contemplado com recurso da Ação de Capacitação 2025, para realização de ação de desenvolvimento interna ¹ .	() Sim: 0 ponto (x) Não: 15 pontos	15 pontos
Setor contemplado com recurso da Ação de Capacitação 2025, para realização de ação de desenvolvimento externa ² .	() Sim: 0 ponto (x) Não: 15 pontos	15 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de inovação ³ .	(x) Sim: 7 () Não: 0	7 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de organização da administração pública federal ⁴ .	(x) Sim: 4 () Não: 0	4 pontos

¹ Setor que recebeu aporte de recurso para realização de capacitação voltada para os servidores da sua unidade, realizado na própria UFERSA.

² Setor que recebeu aporte de recurso para participação dos seus servidores em capacitações externas à UFERSA.

³ Inovação, no seu conceito mais amplo, refere-se à introdução de novidades ou melhorias em produtos, processos, serviços, métodos ou modelos de negócio, que resultam em valor para a Instituição e dos seus servidores.

⁴ Em atendimento ao OFÍCIO SEI No 38652/2025/MGI.



Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de organização do Estado democrático de direito no país ⁵ .	() Sim: 4 (x) Não: 0	0 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a políticas públicas e desenvolvimento nacional ⁶ .	(x) Sim: 4 () Não: 0	4 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de letramento digital ⁷ .	(x) Sim: 3 () Não: 0	3 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de gestão do conhecimento e da comunicação ⁸ .	() Sim: 3 (x) Não: 0	0 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de Integridade Pública ⁹ .	(x) Sim: 5 () Não: 0	5 pontos
Pontuação do candidato:		78 pontos

Avaliador: Camila de Souza Filgueira Dantas

⁵ Em atendimento ao OFÍCIO SEI No 38652/2025/MGI.

⁶ Em atendimento ao OFÍCIO SEI No 38652/2025/MGI.

⁷ Em atendimento ao OFÍCIO SEI No 38652/2025/MGI.

⁸ Em atendimento ao OFÍCIO SEI No 38652/2025/MGI.

⁹ Integridade pública refere-se à adesão consistente a valores, princípios e normas éticas para priorizar o interesse público sobre interesses privados no setor público.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Setor: Centro de Engenharias (CE)-

Proposta 1: 21º Encontro Nacional de Secretariado e Gestão de Pessoas

Situação: CLASSIFICADO

Itens de indeferimento: Não se aplica

ANEXO IV

Critérios para o Apoio à Capacitação de Servidores em Eventos/Cursos e Ações Externas

Critério	Pontuação	Pontuação Máxima
Ação de Desenvolvimento ter relação direta com atendimento a metas do PDI.	(x) Sim: 20 pontos () Não: 0 pontos	20 pontos
Tipo de Instituição ofertante do curso	(x) Escolas de Governo (ENAP, ESAF, etc): 20 pontos () Pública: 10 pontos () Privada: 05 pontos	20 pontos
Setor contemplado com recurso da Ação de Capacitação 2025, para realização de ação de desenvolvimento interna ¹ .	() Sim: 0 ponto (x) Não: 15 pontos	15 pontos
Setor contemplado com recurso da Ação de Capacitação 2025, para realização de ação de desenvolvimento externa ² .	(x) Sim: 0 ponto () Não: 15 pontos	0 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de inovação ³ .	(x) Sim: 7 () Não: 0	7 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de organização da administração pública federal ⁴ .	(x) Sim: 4 () Não: 0	4 pontos

¹ Setor que recebeu aporte de recurso para realização de capacitação voltada para os servidores da sua unidade, realizado na própria UFRSA.

² Setor que recebeu aporte de recurso para participação dos seus servidores em capacitações externas à UFRSA.

³ Inovação, no seu conceito mais amplo, refere-se à introdução de novidades ou melhorias em produtos, processos, serviços, métodos ou modelos de negócio, que resultam em valor para a Instituição e dos seus servidores.

⁴ Em atendimento ao OFÍCIO SEI No 38652/2025/MGI.



Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de organização do Estado democrático de direito no país ⁵ .	() Sim: 4 (x) Não: 0	0 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a políticas públicas e desenvolvimento nacional ⁶ .	() Sim: 4 (x) Não: 0	0 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de letramento digital ⁷ .	(x) Sim: 3 () Não: 0	3 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de gestão do conhecimento e da comunicação ⁸ .	(x) Sim: 3 () Não: 0	3 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de Integridade Pública ⁹ .	(x) Sim: 5 () Não: 0	5 pontos
Pontuação do candidato:		77 pontos

Avaliador: Camila de Souza Filgueira Dantas

⁵ Em atendimento ao OFÍCIO SEI No 38652/2025/MGI.

⁶ Em atendimento ao OFÍCIO SEI No 38652/2025/MGI.

⁷ Em atendimento ao OFÍCIO SEI No 38652/2025/MGI.

⁸ Em atendimento ao OFÍCIO SEI No 38652/2025/MGI.

⁹ Integridade pública refere-se à adesão consistente a valores, princípios e normas éticas para priorizar o interesse público sobre interesses privados no setor público.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ANEXO IV

Setor: DPS - PROAE

Ação de Desenvolvimento: II - Encontro Nacional do Fórum Nacional de Pró-reitores(as) de Assuntos Estudantis - FONAPRACE

Situação: DEFERIDA

Itens de indeferimento: Não se aplica

Critérios para o Apoio à Capacitação de Servidores em Eventos/Cursos e Ações Externas

Critério	Pontuação	Pontuação Máxima
Ação de Desenvolvimento ter relação direta com atendimento a metas do PDI.	(X) Sim: 20 pontos () Não: 0 pontos	20 pontos
Tipo de Instituição ofertante do curso	() Escolas de Governo (ENAP, ESAF, etc): 20 pontos (X) Pública: 10 pontos () Privada: 05 pontos	10 pontos
Setor contemplado com recurso da Ação de Capacitação 2025, para realização de ação de desenvolvimento interna ¹ .	() Sim: 0 ponto (X) Não: 15 pontos	15 pontos
Setor contemplado com recurso da Ação de Capacitação 2025, para realização de ação de desenvolvimento externa ² .	(X) Sim: 0 ponto () Não: 15 pontos	0 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de inovação ³ .	(X) Sim: 7 () Não: 0	7 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de organização da administração pública federal ⁴ .	(X) Sim: 4 () Não: 0	4 pontos

¹ Setor que recebeu aporte de recurso para realização de capacitação voltada para os servidores da sua unidade, realizado na própria UFRSA.

² Setor que recebeu aporte de recurso para participação dos seus servidores em capacitações externas à UFRSA.

³ Inovação, no seu conceito mais amplo, refere-se à introdução de novidades ou melhorias em produtos, processos, serviços, métodos ou modelos de negócio, que resultam em valor para a Instituição e dos seus servidores.

⁴ Em atendimento ao OFÍCIO SEI No 38652/2025/MGI.



Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de organização do Estado democrático de direito no país ⁵ .	(X) Sim: 4 () Não: 0	4 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a políticas públicas e desenvolvimento nacional ⁶ .	(X) Sim: 4 () Não: 0	4 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de letramento digital ⁷ .	(X) Sim: 3 () Não: 0	3 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de gestão do conhecimento e da comunicação ⁸ .	(X) Sim: 3 () Não: 0	3 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de Integridade Pública ⁹ .	(X) Sim: 5 () Não: 0	5 pontos
Pontuação do candidato:		75 pontos

OBS: NÃO COLOCOU A PROGRAMAÇÃO, ANEXOU UMA CONVERSA EM WHATSAPP COM PROVÁVEIS DATAS DO EVENTO.

Avaliador: Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros

⁵ Em atendimento ao OFÍCIO SEI No 38652/2025/MGI.

⁶ Em atendimento ao OFÍCIO SEI No 38652/2025/MGI.

⁷ Em atendimento ao OFÍCIO SEI No 38652/2025/MGI.

⁸ Em atendimento ao OFÍCIO SEI No 38652/2025/MGI.

⁹ Integridade pública refere-se à adesão consistente a valores, princípios e normas éticas para priorizar o interesse público sobre interesses privados no setor público.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Setor: Divisão de Atenção à Saúde do Servidor - DASS - PROGEPE
Ação de desenvolvimento: Gestão de Riscos Psicossociais no Setor Público
Situação: CLASSIFICADO
Itens de indeferimento: Não se aplica

ANEXO IV

Critérios para o Apoio à Capacitação de Servidores em Eventos/Cursos e Ações Externas

Critério	Pontuação	Pontuação Máxima
Ação de Desenvolvimento ter relação direta com atendimento a metas do PDI.	(X) Sim: 20 pontos () Não: 0 pontos	20 pontos
Tipo de Instituição ofertante do curso	() Escolas de Governo (ENAP, ESAF, etc): 20 pontos () Pública: 10 pontos (X) Privada: 05 pontos	5 pontos
Setor contemplado com recurso da Ação de Capacitação 2025, para realização de ação de desenvolvimento interna ¹ .	() Sim: 0 ponto (X) Não: 15 pontos	15 pontos
Setor contemplado com recurso da Ação de Capacitação 2025, para realização de ação de desenvolvimento externa ² .	(X) Sim: 0 ponto () Não: 15 pontos	0 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de inovação ³ .	(X) Sim: 7 () Não: 0	7 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de organização da administração pública federal ⁴ .	(X) Sim: 4 () Não: 0	4 pontos

¹ Setor que recebeu aporte de recurso para realização de capacitação voltada para os servidores da sua unidade, realizado na própria UFERSA.

² Setor que recebeu aporte de recurso para participação dos seus servidores em capacitações externas à UFERSA.

³ Inovação, no seu conceito mais amplo, refere-se à introdução de novidades ou melhorias em produtos, processos, serviços, métodos ou modelos de negócio, que resultam em valor para a Instituição e dos seus servidores.

⁴ Em atendimento ao OFÍCIO SEI No 38652/2025/MGI.



Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de organização do Estado democrático de direito no país ⁵ .	(X) Sim: 4 () Não: 0	4 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a políticas públicas e desenvolvimento nacional ⁶ .	(X) Sim: 4 () Não: 0	4 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de letramento digital ⁷ .	() Sim: 3 (X) Não: 0	0 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de gestão do conhecimento e da comunicação ⁸ .	(X) Sim: 3 () Não: 0	3 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de Integridade Pública ⁹ .	(X) Sim: 5 () Não: 0	5 pontos
Pontuação do candidato:		67 pontos

Avaliador: José Vinicius Macena da Silva

⁵ Em atendimento ao OFÍCIO SEI No 38652/2025/MGI.

⁶ Em atendimento ao OFÍCIO SEI No 38652/2025/MGI.

⁷ Em atendimento ao OFÍCIO SEI No 38652/2025/MGI.

⁸ Em atendimento ao OFÍCIO SEI No 38652/2025/MGI.

⁹ Integridade pública refere-se à adesão consistente a valores, princípios e normas éticas para priorizar o interesse público sobre interesses privados no setor público.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ANEXO IV

Setor: DMS – PROAD

Ação de Desenvolvimento: MASTERCLASS- PLANEJAMENTO, ETP E TERMO DE REFERÊNCIA COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Situação: DEFERIDA

Itens de indeferimento: Não se aplica

Critérios para o Apoio à Capacitação de Servidores em Eventos/Cursos e Ações Externas

Critério	Pontuação	Pontuação Máxima
Ação de Desenvolvimento ter relação direta com atendimento a metas do PDI.	(X) Sim: 20 pontos () Não: 0 pontos	20 pontos
Tipo de Instituição ofertante do curso	() Escolas de Governo (ENAP, ESAF, etc): 20 pontos () Pública: 10 pontos (X) Privada: 05 pontos	05 pontos
Setor contemplado com recurso da Ação de Capacitação 2025, para realização de ação de desenvolvimento interna ¹ .	() Sim: 0 ponto (X) Não: 15 pontos	15 pontos
Setor contemplado com recurso da Ação de Capacitação 2025, para realização de ação de desenvolvimento externa ² .	(X) Sim: 0 ponto () Não: 15 pontos	0 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de inovação ³ .	(X) Sim: 7 () Não: 0	7 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de organização da administração pública federal ⁴ .	(X) Sim: 4 () Não: 0	4 pontos

¹ Setor que recebeu aporte de recurso para realização de capacitação voltada para os servidores da sua unidade, realizado na própria UFRSA.

² Setor que recebeu aporte de recurso para participação dos seus servidores em capacitações externas à UFRSA.

³ Inovação, no seu conceito mais amplo, refere-se à introdução de novidades ou melhorias em produtos, processos, serviços, métodos ou modelos de negócio, que resultam em valor para a Instituição e dos seus servidores.

⁴ Em atendimento ao OFÍCIO SEI No 38652/2025/MGI.



Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de organização do Estado democrático de direito no país ⁵ .	() Sim: 4 (x) Não: 0	0 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a políticas públicas e desenvolvimento nacional ⁶ .	() Sim: 4 (x) Não: 0	0 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de letramento digital ⁷ .	(X) Sim: 3 () Não: 0	3 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de gestão do conhecimento e da comunicação ⁸ .	(X) Sim: 3 () Não: 0	3 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de Integridade Pública ⁹ .	(X) Sim: 5 () Não: 0	5 pontos
Pontuação do candidato:		62 pontos

Avaliador: Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros

⁵ Em atendimento ao OFÍCIO SEI No 38652/2025/MGI.

⁶ Em atendimento ao OFÍCIO SEI No 38652/2025/MGI.

⁷ Em atendimento ao OFÍCIO SEI No 38652/2025/MGI.

⁸ Em atendimento ao OFÍCIO SEI No 38652/2025/MGI.

⁹ Integridade pública refere-se à adesão consistente a valores, princípios e normas éticas para priorizar o interesse público sobre interesses privados no setor público.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Setor: Biblioteca

Ação de Desenvolvimento: 31º Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação - 2026

Situação: DEFERIDA

Itens de indeferimento: Não se aplica

ANEXO IV

Critérios para o Apoio à Capacitação de Servidores em Eventos/Cursos e Ações Externas

Critério	Pontuação	Pontuação Máxima
Ação de Desenvolvimento ter relação direta com atendimento a metas do PDI.	() Sim: 20 pontos (x) Não: 0 pontos	0 pontos
Tipo de Instituição ofertante do curso	() Escolas de Governo (ENAP, ESAF, etc): 20 pontos () Pública: 10 pontos (x) Privada: 05 pontos	05 pontos
Setor contemplado com recurso da Ação de Capacitação 2025, para realização de ação de desenvolvimento interna ¹ .	() Sim: 0 ponto (x) Não: 15 pontos	15 pontos
Setor contemplado com recurso da Ação de Capacitação 2025, para realização de ação de desenvolvimento externa ² .	() Sim: 0 ponto (x) Não: 15 pontos	15 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de inovação ³ .	(x) Sim: 7 () Não: 0	7 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de organização da administração pública federal ⁴ .	() Sim: 4 (x) Não: 0	0 pontos

¹ Setor que recebeu aporte de recurso para realização de capacitação voltada para os servidores da sua unidade, realizado na própria UFRSA.

² Setor que recebeu aporte de recurso para participação dos seus servidores em capacitações externas à UFRSA.

³ Inovação, no seu conceito mais amplo, refere-se à introdução de novidades ou melhorias em produtos, processos, serviços, métodos ou modelos de negócio, que resultam em valor para a Instituição e dos seus servidores.

⁴ Em atendimento ao OFÍCIO SEI No 38652/2025/MGI.



Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de organização do Estado democrático de direito no país ⁵ .	() Sim: 4 (x) Não: 0	0 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a políticas públicas e desenvolvimento nacional ⁶ .	(x) Sim: 4 () Não: 0	4 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de letramento digital ⁷ .	(x) Sim: 3 () Não: 0	3 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de gestão do conhecimento e da comunicação ⁸ .	(x) Sim: 3 () Não: 0	3 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de Integridade Pública ⁹ .	(x) Sim: 5 () Não: 0	5 pontos
Pontuação do candidato:		57 pontos

Obs: A justificativa do anexo III em relação às metas do PDI remetem às necessidades do PDP. Logo, não foi aceito.

Avaliador: Camila de Souza Filgueira Dantas

⁵ Em atendimento ao OFÍCIO SEI No 38652/2025/MGI.

⁶ Em atendimento ao OFÍCIO SEI No 38652/2025/MGI.

⁷ Em atendimento ao OFÍCIO SEI No 38652/2025/MGI.

⁸ Em atendimento ao OFÍCIO SEI No 38652/2025/MGI.

⁹ Integridade pública refere-se à adesão consistente a valores, princípios e normas éticas para priorizar o interesse público sobre interesses privados no setor público.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Setor: CCA

Proposta 2: IV Congresso Brasileiro de Processamento Mínimo e Pós-Colheita (IV CBPC)

Situação: CLASSIFICADO

Itens de indeferimento: Não se aplica

ANEXO IV

Critérios para o Apoio à Capacitação de Servidores em Eventos/Cursos e Ações Externas

Critério	Pontuação	Pontuação Máxima
Ação de Desenvolvimento ter relação direta com atendimento a metas do PDI.	(x) Sim: 20 pontos () Não: 0 pontos	20 pontos
Tipo de Instituição ofertante do curso	() Escolas de Governo (ENAP, ESAF, etc): 20 pontos (x) Pública: 10 pontos () Privada: 05 pontos	10 pontos
Setor contemplado com recurso da Ação de Capacitação 2025, para realização de ação de desenvolvimento interna ¹ .	() Sim: 0 ponto (x) Não: 15 pontos	15 pontos
Setor contemplado com recurso da Ação de Capacitação 2025, para realização de ação de desenvolvimento externa ² .	(x) Sim: 0 ponto () Não: 15 pontos	0 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de inovação ³ .	(x) Sim: 7 () Não: 0	7 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de organização da administração pública federal ⁴ .	() Sim: 4 (x) Não: 0	0 pontos

¹ Setor que recebeu aporte de recurso para realização de capacitação voltada para os servidores da sua unidade, realizado na própria UFRSA.

² Setor que recebeu aporte de recurso para participação dos seus servidores em capacitações externas à UFRSA.

³ Inovação, no seu conceito mais amplo, refere-se à introdução de novidades ou melhorias em produtos, processos, serviços, métodos ou modelos de negócio, que resultam em valor para a Instituição e dos seus servidores.

⁴ Em atendimento ao OFÍCIO SEI No 38652/2025/MGI.



Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de organização do Estado democrático de direito no país ⁵ .	() Sim: 4 (x) Não: 0	0 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a políticas públicas e desenvolvimento nacional ⁶ .	() Sim: 4 (x) Não: 0	0 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de letramento digital ⁷ .	() Sim: 3 (x) Não: 0	0 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de gestão do conhecimento e da comunicação ⁸ .	(x) Sim: 3 () Não: 0	3 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de Integridade Pública ⁹ .	() Sim: 5 (x) Não: 0	0 pontos
Pontuação do candidato:		55 pontos

Avaliador: Camila de Souza Filgueira Dantas

⁵ Em atendimento ao OFÍCIO SEI No 38652/2025/MGI.

⁶ Em atendimento ao OFÍCIO SEI No 38652/2025/MGI.

⁷ Em atendimento ao OFÍCIO SEI No 38652/2025/MGI.

⁸ Em atendimento ao OFÍCIO SEI No 38652/2025/MGI.

⁹ Integridade pública refere-se à adesão consistente a valores, princípios e normas éticas para priorizar o interesse público sobre interesses privados no setor público.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

CCEN

Proposta 1: Oficina para elaboração do Documento de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR)

Situação: INDEFERIDA

Itens de indeferimento: conforme 4.1.1 e 4.1.5 do Edital (Faltou inserir as competências do PDP e não consta nenhum documento oficial do evento)

ANEXO IV

Critérios para o Apoio à Capacitação de Servidores em Eventos/Cursos e Ações Externas

Critério	Pontuação	Pontuação Máxima
Ação de Desenvolvimento ter relação direta com atendimento a metas do PDI.	(x) Sim: 20 pontos () Não: 0 pontos	20 pontos
Tipo de Instituição ofertante do curso	(x) Escolas de Governo (ENAP, ESAF, etc): 20 pontos () Pública: 10 pontos () Privada: 05 pontos	20 pontos
Setor contemplado com recurso da Ação de Capacitação 2025, para realização de ação de desenvolvimento interna ¹ .	() Sim: 0 ponto (x) Não: 15 pontos	15 pontos
Setor contemplado com recurso da Ação de Capacitação 2025, para realização de ação de desenvolvimento externa ² .	() Sim: 0 ponto (x) Não: 15 pontos	15 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de inovação ³ .	(x) Sim: 7 () Não: 0	7 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de organização da administração pública federal ⁴ .	(x) Sim: 4 () Não: 0	4 pontos

¹ Setor que recebeu aporte de recurso para realização de capacitação voltada para os servidores da sua unidade, realizado na própria UFRSA.

² Setor que recebeu aporte de recurso para participação dos seus servidores em capacitações externas à UFRSA.

³ Inovação, no seu conceito mais amplo, refere-se à introdução de novidades ou melhorias em produtos, processos, serviços, métodos ou modelos de negócio, que resultam em valor para a Instituição e dos seus servidores.

⁴ Em atendimento ao OFÍCIO SEI No 38652/2025/MGI.



Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de organização do Estado democrático de direito no país ⁵ .	() Sim: 4 (x) Não: 0	0 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a políticas públicas e desenvolvimento nacional ⁶ .	() Sim: 4 (x) Não: 0	0 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de letramento digital ⁷ .	(x) Sim: 3 () Não: 0	3 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de gestão do conhecimento e da comunicação ⁸ .	(x) Sim: 3 () Não: 0	3 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de Integridade Pública ⁹ .	(x) Sim: 5 () Não: 0	5 pontos
Pontuação do candidato:		92 pontos

Avaliador: Camila de Souza Filgueira Dantas

⁵ Em atendimento ao OFÍCIO SEI No 38652/2025/MGI.

⁶ Em atendimento ao OFÍCIO SEI No 38652/2025/MGI.

⁷ Em atendimento ao OFÍCIO SEI No 38652/2025/MGI.

⁸ Em atendimento ao OFÍCIO SEI No 38652/2025/MGI.

⁹ Integridade pública refere-se à adesão consistente a valores, princípios e normas éticas para priorizar o interesse público sobre interesses privados no setor público.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Setor: CCEN

Proposta 2: Técnicas para Secretariado Executivo e Assessoria na Administração Pública

Situação: DESCLASSIFICADO

Itens de indeferimento: conforme 4.1.1 e 4.1.5 do Edital (Faltou inserir as competências do PDP e não consta nenhum documento oficial do evento).

ANEXO IV

Critérios para o Apoio à Capacitação de Servidores em Eventos/Cursos e Ações Externas

Critério	Pontuação	Pontuação Máxima
Ação de Desenvolvimento ter relação direta com atendimento a metas do PDI.	(x) Sim: 20 pontos () Não: 0 pontos	20 pontos
Tipo de Instituição ofertante do curso	(x) Escolas de Governo (ENAP, ESAF, etc): 20 pontos () Pública: 10 pontos () Privada: 05 pontos	20 pontos
Setor contemplado com recurso da Ação de Capacitação 2025, para realização de ação de desenvolvimento interna ¹ .	() Sim: 0 ponto (x) Não: 15 pontos	15 pontos
Setor contemplado com recurso da Ação de Capacitação 2025, para realização de ação de desenvolvimento externa ² .	() Sim: 0 ponto (x) Não: 15 pontos	15 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de inovação ³ .	(x) Sim: 7 () Não: 0	7 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de organização da administração pública federal ⁴ .	(x) Sim: 4 () Não: 0	4 pontos

¹ Setor que recebeu aporte de recurso para realização de capacitação voltada para os servidores da sua unidade, realizado na própria UFERSA.

² Setor que recebeu aporte de recurso para participação dos seus servidores em capacitações externas à UFERSA.

³ Inovação, no seu conceito mais amplo, refere-se à introdução de novidades ou melhorias em produtos, processos, serviços, métodos ou modelos de negócio, que resultam em valor para a Instituição e dos seus servidores.

⁴ Em atendimento ao OFÍCIO SEI No 38652/2025/MGI.



Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de organização do Estado democrático de direito no país ⁵ .	() Sim: 4 (x) Não: 0	0 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a políticas públicas e desenvolvimento nacional ⁶ .	() Sim: 4 (x) Não: 0	0 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de letramento digital ⁷ .	(x) Sim: 3 () Não: 0	3 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de gestão do conhecimento e da comunicação ⁸ .	(x) Sim: 3 () Não: 0	3 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de Integridade Pública ⁹ .	(x) Sim: 5 () Não: 0	5 pontos
Pontuação do candidato:		92 pontos

Avaliador: Camila de Souza Filgueira Dantas

⁵ Em atendimento ao OFÍCIO SEI No 38652/2025/MGI.

⁶ Em atendimento ao OFÍCIO SEI No 38652/2025/MGI.

⁷ Em atendimento ao OFÍCIO SEI No 38652/2025/MGI.

⁸ Em atendimento ao OFÍCIO SEI No 38652/2025/MGI.

⁹ Integridade pública refere-se à adesão consistente a valores, princípios e normas éticas para priorizar o interesse público sobre interesses privados no setor público.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Setor: Divisão de Desenvolvimento de Pessoas - DDP/PROGEPE

Ação de desenvolvimento: Encontro Nacional de Gestão de Pessoas do SIPEC 2026

SITUAÇÃO: DESCLASSIFICADO

Itens de indeferimento: 4.1.5 (comprovante da ação não apresentado)

ANEXO IV

Critérios para o Apoio à Capacitação de Servidores em Eventos/Cursos e Ações Externas

Critério	Pontuação	Pontuação Máxima
Ação de Desenvolvimento ter relação direta com atendimento a metas do PDI.	(X) Sim: 20 pontos () Não: 0 pontos	20 pontos
Tipo de Instituição ofertante do curso	() Escolas de Governo (ENAP, ESAF, etc): 20 pontos (X) Pública: 10 pontos () Privada: 05 pontos	10 pontos
Setor contemplado com recurso da Ação de Capacitação 2025, para realização de ação de desenvolvimento interna ¹ .	() Sim: 0 ponto (x) Não: 15 pontos	15 pontos
Setor contemplado com recurso da Ação de Capacitação 2025, para realização de ação de desenvolvimento externa ² .	(x) Sim: 0 ponto () Não: 15 pontos	0 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de inovação ³ .	(X) Sim: 7 () Não: 0	7 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de organização da administração pública federal ⁴ .	(X) Sim: 4 () Não: 0	4 pontos

¹ Setor que recebeu aporte de recurso para realização de capacitação voltada para os servidores da sua unidade, realizado na própria UFRSA.

² Setor que recebeu aporte de recurso para participação dos seus servidores em capacitações externas à UFRSA.

³ Inovação, no seu conceito mais amplo, refere-se à introdução de novidades ou melhorias em produtos, processos, serviços, métodos ou modelos de negócio, que resultam em valor para a Instituição e dos seus servidores.

⁴ Em atendimento ao OFÍCIO SEI No 38652/2025/MGI.



Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de organização do Estado democrático de direito no país ⁵ .	(X) Sim: 4 () Não: 0	4 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a políticas públicas e desenvolvimento nacional ⁶ .	(X) Sim: 4 () Não: 0	4 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de letramento digital ⁷ .	() Sim: 3 (X) Não: 0	0 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de gestão do conhecimento e da comunicação ⁸ .	(X) Sim: 3 () Não: 0	3 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de Integridade Pública ⁹ .	(X) Sim: 5 () Não: 0	5 pontos
Pontuação do candidato:		72 pontos

Avaliador: José Vinicius Macena da Silva

⁵ Em atendimento ao OFÍCIO SEI No 38652/2025/MGI.

⁶ Em atendimento ao OFÍCIO SEI No 38652/2025/MGI.

⁷ Em atendimento ao OFÍCIO SEI No 38652/2025/MGI.

⁸ Em atendimento ao OFÍCIO SEI No 38652/2025/MGI.

⁹ Integridade pública refere-se à adesão consistente a valores, princípios e normas éticas para priorizar o interesse público sobre interesses privados no setor público.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Setor: Divisão de Desenvolvimento de Pessoas- DDP/PROGEPE

Ação de desenvolvimento: 50º Pleno do Forgepe/Andifes

SITUAÇÃO: DESCLASSIFICADO

Itens de indeferimento: 4.1.5 (comprovante da ação não apresentado)

ANEXO IV

Critérios para o Apoio à Capacitação de Servidores em Eventos/Cursos e Ações Externas

Critério	Pontuação	Pontuação Máxima
Ação de Desenvolvimento ter relação direta com atendimento a metas do PDI.	(X) Sim: 20 pontos () Não: 0 pontos	20 pontos
Tipo de Instituição ofertante do curso	() Escolas de Governo (ENAP, ESAF, etc): 20 pontos (X) Pública: 10 pontos () Privada: 05 pontos	10 pontos
Setor contemplado com recurso da Ação de Capacitação 2025, para realização de ação de desenvolvimento interna ¹ .	(X) Sim: 0 ponto () Não: 15 pontos	0 pontos
Setor contemplado com recurso da Ação de Capacitação 2025, para realização de ação de desenvolvimento externa ² .	() Sim: 0 ponto (X) Não: 15 pontos	15 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de inovação ³ .	(X) Sim: 7 () Não: 0	7 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de organização da administração pública federal ⁴ .	(X) Sim: 4 () Não: 0	4 pontos

¹ Setor que recebeu aporte de recurso para realização de capacitação voltada para os servidores da sua unidade, realizado na própria UFRSA.

² Setor que recebeu aporte de recurso para participação dos seus servidores em capacitações externas à UFRSA.

³ Inovação, no seu conceito mais amplo, refere-se à introdução de novidades ou melhorias em produtos, processos, serviços, métodos ou modelos de negócio, que resultam em valor para a Instituição e dos seus servidores.

⁴ Em atendimento ao OFÍCIO SEI No 38652/2025/MGI.



Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de organização do Estado democrático de direito no país ⁵ .	(X) Sim: 4 () Não: 0	4 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a políticas públicas e desenvolvimento nacional ⁶ .	(X) Sim: 4 () Não: 0	4 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de letramento digital ⁷ .	() Sim: 3 (X) Não: 0	0 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de gestão do conhecimento e da comunicação ⁸ .	(X) Sim: 3 () Não: 0	3 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de Integridade Pública ⁹ .	(X) Sim: 5 () Não: 0	5 pontos
Pontuação do candidato:		72 pontos

Avaliador: José Vinicius Macena da Silva

⁵ Em atendimento ao OFÍCIO SEI No 38652/2025/MGI.

⁶ Em atendimento ao OFÍCIO SEI No 38652/2025/MGI.

⁷ Em atendimento ao OFÍCIO SEI No 38652/2025/MGI.

⁸ Em atendimento ao OFÍCIO SEI No 38652/2025/MGI.

⁹ Integridade pública refere-se à adesão consistente a valores, princípios e normas éticas para priorizar o interesse público sobre interesses privados no setor público.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ANEXO IV

Setor: Divisão de Manutenção e Instalações Físicas - DMIF – SIN

Ação de Desenvolvimento: Masterclass de Planejamento, Etp e Termo De Referência com Inteligência Artificial para Administração Pública.

SITUAÇÃO: DESCLASSIFICADO

Itens de indeferimento: De acordo com item 4.2 do edital - Os documentos referentes aos itens 4.1.1, 4.1.2 e 4.1.4 devem estar devidamente preenchidos e assinados. A ausência da assinatura acarretará a desclassificação da unidade (faltou assinatura do anexo IV)

A justificativa referente ao primeiro critério não foi aceita pois não estava assinada.

Critérios para o Apoio à Capacitação de Servidores em Eventos/Cursos e Ações Externas

Critério	Pontuação	Pontuação Máxima
Ação de Desenvolvimento ter relação direta com atendimento a metas do PDI.	() Sim: 20 pontos (x) Não: 0 pontos	0 pontos
Tipo de Instituição ofertante do curso	() Escolas de Governo (ENAP, ESAF, etc): 20 pontos () Pública: 10 pontos (X) Privada: 05 pontos	05 pontos
Setor contemplado com recurso da Ação de Capacitação 2025, para realização de ação de desenvolvimento interna ¹ .	() Sim: 0 ponto (X) Não: 15 pontos	15 pontos
Setor contemplado com recurso da Ação de Capacitação 2025, para realização de ação de desenvolvimento externa ² .	() Sim: 0 ponto (X) Não: 15 pontos	15 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de inovação ³ .	(X) Sim: 7 () Não: 0	7 pontos

¹ Setor que recebeu aporte de recurso para realização de capacitação voltada para os servidores da sua unidade, realizado na própria UFRSA.

² Setor que recebeu aporte de recurso para participação dos seus servidores em capacitações externas à UFRSA.

³ Inovação, no seu conceito mais amplo, refere-se à introdução de novidades ou melhorias em produtos, processos, serviços, métodos ou modelos de negócio, que resultam em valor para a Instituição e dos seus servidores.



Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de organização da administração pública federal ⁴ .	(X) Sim: 4 () Não: 0	4 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de organização do Estado democrático de direito no país ⁵ .	(X) Sim: 4 () Não: 0	4 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a políticas públicas e desenvolvimento nacional ⁶ .	(X) Sim: 4 () Não: 0	4 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de letramento digital ⁷ .	(X) Sim: 3 () Não: 0	3 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de gestão do conhecimento e da comunicação ⁸ .	(X) Sim: 3 () Não: 0	3 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de Integridade Pública ⁹ .	(X) Sim: 5 () Não: 0	5 pontos
Pontuação do candidato:		65 pontos

OBS: O chefe imediato não assinou a justificativa

Avaliador: Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros

⁴ Em atendimento ao OFÍCIO SEI No 38652/2025/MGI.

⁵ Em atendimento ao OFÍCIO SEI No 38652/2025/MGI.

⁶ Em atendimento ao OFÍCIO SEI No 38652/2025/MGI.

⁷ Em atendimento ao OFÍCIO SEI No 38652/2025/MGI.

⁸ Em atendimento ao OFÍCIO SEI No 38652/2025/MGI.

⁹ Integridade pública refere-se à adesão consistente a valores, princípios e normas éticas para priorizar o interesse público sobre interesses privados no setor público.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ANEXO IV

Setor: GABINETE PROAE

Ação de Desenvolvimento: XVII Congresso Nacional de Psicologia Escolar e Educacional (PROPOSTA 1)

SITUAÇÃO: APROVADO

Itens de indeferimento: Não se aplica

Critérios para o Apoio à Capacitação de Servidores em Eventos/Cursos e Ações Externas

Critério	Pontuação	Pontuação Máxima
Ação de Desenvolvimento ter relação direta com atendimento a metas do PDI.	(X) Sim: 20 pontos () Não: 0 pontos	20 pontos
Tipo de Instituição ofertante do curso	() Escolas de Governo (ENAP, ESAF, etc): 20 pontos (X) Pública: 10 pontos () Privada: 05 pontos	10 pontos
Setor contemplado com recurso da Ação de Capacitação 2025, para realização de ação de desenvolvimento interna ¹ .	() Sim: 0 ponto (X) Não: 15 pontos	15 pontos
Setor contemplado com recurso da Ação de Capacitação 2025, para realização de ação de desenvolvimento externa ² .	() Sim: 0 ponto (X) Não: 15 pontos	15 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de inovação ³ .	(X) Sim: 7 () Não: 0	7 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de organização da administração pública federal ⁴ .	(X) Sim: 4 () Não: 0	4 pontos

¹ Setor que recebeu aporte de recurso para realização de capacitação voltada para os servidores da sua unidade, realizado na própria UFRSA.

² Setor que recebeu aporte de recurso para participação dos seus servidores em capacitações externas à UFRSA.

³ Inovação, no seu conceito mais amplo, refere-se à introdução de novidades ou melhorias em produtos, processos, serviços, métodos ou modelos de negócio, que resultam em valor para a Instituição e dos seus servidores.

⁴ Em atendimento ao OFÍCIO SEI No 38652/2025/MGI.



Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de organização do Estado democrático de direito no país ⁵ .	(X) Sim: 4 () Não: 0	4 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a políticas públicas e desenvolvimento nacional ⁶ .	(X) Sim: 4 () Não: 0	4 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de letramento digital ⁷ .	(X) Sim: 3 () Não: 0	3 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de gestão do conhecimento e da comunicação ⁸ .	(X) Sim: 3 () Não: 0	3 pontos
Ação de Desenvolvimento contribui no fomento a práticas de Integridade Pública ⁹ .	(X) Sim: 5 () Não: 0	5 pontos
Pontuação do candidato:		90 pontos

Avaliador: Maria de Lourdes Fernandes Medeiros

⁵ Em atendimento ao OFÍCIO SEI No 38652/2025/MGI.

⁶ Em atendimento ao OFÍCIO SEI No 38652/2025/MGI.

⁷ Em atendimento ao OFÍCIO SEI No 38652/2025/MGI.

⁸ Em atendimento ao OFÍCIO SEI No 38652/2025/MGI.

⁹ Integridade pública refere-se à adesão consistente a valores, princípios e normas éticas para priorizar o interesse público sobre interesses privados no setor público.